

**RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 09/2017**

OBJETO: Serviços especializados de desenvolvimento de com repaginação de sites institucionais do consórcio - www.comaja.com.br e www.rotasdasterrasencantadas.com.br - suas hospedagens e manutenções mensais, inclusive de e-mails

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que está **RETIFICANDO o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de serviços especializados de desenvolvimento de com repaginação de sites institucionais do consórcio - www.comaja.com.br e www.rotasdasterrasencantadas.com.br - suas hospedagens e manutenções mensais, inclusive de e-mails, nos dispositivos Anexo 1 Termo de Referência, visando remover as expressões “*Empresa prestadora deverá ter sede ou escritório de atendimento a um raio de no máximo 150 km de distância máxima no entorno da cidade de Ibirubá, RS, sede do Consórcio*”:

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA:

1. Objeto

1.1. Descrição

DESENVOLVIMENTO DE NOVO SITE, BEM COMO, SUA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM MENSAL, compreendendo os requisitos mínimos obrigatórios, descritos no presente Anexo.

Contratação de empresa para prestação de serviços de:

Construção e desenvolvimento com completa repaginação dos *sites* de domínios www.comaja.com.br e “www.rotasdasterrasencantadas.com.br” contemplando todo o conteúdo dos sites atuais, porém, sob novo layout e com inserção de novas informações, considerando:

- novo projeto gráfico das página com recursos dinâmicos, facilidades de acesso e busca dos assuntos, atendendo:

- conteúdos informativos de estrutura administrativa e institucionais do Consórcio com inserções de textos, imagens, vídeos e áudios, links para acessos aos Sistemas de Informação de Banco de Dados específicos, para outros sites e para o acesso às redes sociais, outras interfaces que atendam necessidades do Consórcio;

- opções de downloads dos materiais inseridos;

- layout da página, adaptado para visualização em dispositivos móveis;

- links para acesso ao conteúdo a ser disponibilizado sob o título “Portal da Transparência”

- barra de pesquisa de conteúdo no site com sistema de buscadores;

- link para empresa/entidade especializada para acesso à previsão do tempo e temperatura em tempo real;

- espaço para inserção de banners na página inicial para divulgação de eventos e assuntos de interesse do Consórcio
 - Hospedagem, atualização ilimitada e manutenção mensal das páginas, contendo sistema para inserção de informações (notícias, imagens, vídeos, áudios e publicações legais) via login e senha por administradores de cada Departamento do COMAJA
 - Criação de novos links, banners, reestruturação de layout não poderão ser cobrados à parte.
 - A criação e inserção de novos materiais deverão estar incluídos no serviço de manutenção mensal das páginas.
 - Em caso de falha no sistema disponibilizado ou de solicitações de inserções, a empresa tem a obrigatoriedade de atender as atualizações, via contato direto com a Contratada, nas seguintes condições:
tempo máximo de duas (2) horas para atualização das publicações legais;
tempo máximo de seis (6) horas para atualização de notícias;
tempo médio de vinte e quatro (24) horas de inserção de outros conteúdos de complexidades mais elaboradas.
 - Espaço estimado para os sites: 20 Gb.
 - Hospedagem do webmail, contemplando: manutenção dos endereços de e-mails atuais, criação de novos, à medida que surgir a necessidade; capacidade de, no mínimo, 1 Gb por cada endereço de e-mail; padronização de cabeçalho/assinatura dos e-mails para uso em softwares específicos; duas formas de acesso aos endereços: local com configuração POP3/SMTP e/ou IMAPI e por webmail; fiscalização, suporte técnico e manutenção mensal dos e-mails.
 - Após ter sido colocado no ar, o novo layout deverá ter um período de 120 dias para avaliação, experimentação de assertividade de todas suas funções, recursos e alterações realizadas. Havendo ajustes, deverão ser realizados sem oneração ao valor contratual.
 - Disponibilizar suporte técnico gratuito para dirimir dúvidas, solucionar problemas por meio de contato telefônico, correio eletrônico ou pessoalmente, bem como fazer as devidas correções de eventuais erros de concepção, se houver.
- REMOVIDO**
- Disponibilizar todos os direitos de propriedade intelectual, física e dos arquivos publicados ao Consórcio.
 - Em eventual troca de empresa fornecedora destes serviços, a transferência do layout da página e dos arquivos para a nova empresa/servidor deverá ser em tempo hábil e suficiente, de forma que não haja prejuízos moral, ético, de imagem e operacional para todos os envolvidos.
 - Comprovar experiência no desenvolvimento e gestão de websites de entidades públicas (Prefeituras) ou privadas (empresas de, no mínimo, médio porte), com, pelo menos, três anos de atuação.

Fica determinada a reabertura de prazo, na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, eis que a presente alteração poderá afetar a formulação

das propostas, razão pela qual, a data e horário da sessão de licitação passará a ser 16 de outubro de 2017 às 09:30 horas, passando o preâmbulo a contar com a seguinte redação:

☹

A sessão pública do PREGÃO será realizada na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Câmara, 89, bairro centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, no dia **16 de outubro de 2017, às 09:30 horas** quando deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro, os documentos referentes ao Credenciamento, a Declaração Prévia de Habilitação, Declaração de enquadramento da empresa como ME ou EPP (se for o caso), Declaração de enquadramento no limite de receita referido no item 6.1.7 deste edital, no caso de cooperativas, os envelopes “A” - Proposta de Preços e “B” - Documentos de Habilitação pelas empresas interessadas

Ibirubá, RS, 26 de setembro de 2017.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

KARINA DONINELLI
Assessora de Projetos e Planejamento

Visto e elaboração da Minuta:

VOLNEI SCHNEIDER
Advogado – OAB.RS 34.861
Volnei Schneider Sociedade de Advocacia – OAB.RS 5.996